

## Participação feminina na gestão dos empreendimentos rurais brasileiros

Women's participation in the management of Brazilian rural enterprises

Participación femenina en la gestión de las unidades de producción rural brasileña

Recebido: 13/11/2022 | Revisado: 25/11/2022 | Aceitado: 26/11/2022 | Publicado: 04/12/2022

**Claudio Jorge Gomes da Rocha Junior**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6355-9229>  
Universidade Federal Rural de Pernambuco, Brasil  
E-mail: [claudiojunior.agro@gmail.com](mailto:claudiojunior.agro@gmail.com)

**Cláudia Siqueira Baltar**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8466-5453>  
Universidade Estadual de Londrina, Brasil  
E-mail: [claudiasbaltar@gmail.com](mailto:claudiasbaltar@gmail.com)

### Resumo

Aproximadamente 30 milhões de pessoas vivem nas áreas rurais brasileiras, com realidades bastante distintas e nem sempre favoráveis ao acesso a direitos fundamentais, como a saúde, lazer, educação, segurança, renda, alimentação. Então, como estes indivíduos poderiam permanecer nestes territórios, com alcance do estado de desenvolvimento humano? E as mulheres do campo, possuem autonomia para desenvolver seus projetos de vida, incluindo liderar os empreendimentos rurais ou é algo exclusivo dos homens, em especial das tradicionais estruturas familiares patriarcais? O que as limitariam e possibilitariam extrapolar o estereótipo de cuidadora em partir para chefiar as propriedades rurais, incluindo organizações familiares ou não? O presente trabalho possibilita uma revisão e discussão teórica sobre o tema e levanta oportunidades de investigação científica. Está dividido no debate sobre a mulher, o mundo do trabalho, o rural brasileiro e a característica de gestão de seus empreendimentos.

**Palavras-chave:** Feminismo; Liderança; Disparidade.

### Abstract

Approximately 30 million people live in Brazilian rural areas, with very different realities and not always favorable to access to fundamental rights, such as health, leisure, education, security, income, food. So, how could these individuals remain in these territories, reaching the state of human development? And do rural women have the autonomy to develop their life projects, including leading rural enterprises or is it something exclusive to men, especially traditional patriarchal family structures? What would limit them and make it possible to extrapolate the stereotype of a caregiver in going to head the rural properties, including family organizations or not? The present work enables a theoretical review and discussion on the subject and raises opportunities for scientific investigation. It is divided into the debate on women, the world of work, the Brazilian countryside and the management characteristics of its enterprises.

**Keywords:** Feminism; Leadership; Disparity.

### Resumen

Aproximadamente 30 millones de personas viven en áreas rurales brasileñas, con realidades muy diferentes y no siempre favorables para el acceso a los derechos fundamentales, como salud, ocio, educación, seguridad, renta, alimentación. Entonces, ¿cómo es posible que estos individuos permanezcan en estos territorios, alcanzando el estado de desarrollo humano? ¿Y las mujeres rurales tienen autonomía para desarrollar sus proyectos de vida, incluyendo el liderazgo de emprendimientos rurales o es algo exclusivo de los hombres, especialmente las estructuras familiares patriarcales tradicionales? ¿Qué los limitaría y permitiría extrapolar el estereotipo de cuidador al ir al frente de las propiedades rurales, incluidas las organizaciones familiares o no? El presente trabajo posibilita una revisión y discusión teórica sobre el tema y plantea oportunidades para la investigación científica. Se divide en el debate sobre la mujer, el mundo del trabajo, el campo brasileño y las características de gestión de sus empresas.

**Palabras clave:** Feminismo; Liderazgo; Disparidad.

## 1. Introdução

O ingresso de uma mulher na liderança de uma organização rural pode transformar seus espaços de inserção, ao utilizar diretamente suas capacidades à frente da construção de riquezas da família e, não somente pela economia de recursos

gerada por seu quase que exclusivo trabalho de cuidado e não remunerado nesse ambiente. Marcada por uma forte marginalização no trabalho produtivo, as mulheres devem ir mais além. No Brasil, possuem em média, quase um ano a mais de escolaridade do que os homens, mas ganham 65% de seus salários, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2011; 2016).

O meio rural brasileiro é um ambiente de tradicional gestão patriarcal e com predominante trabalho produtivo masculino. Na agricultura familiar insere pouco mais de 11,1 milhões de pessoas em diversas ocupações, com 35% de mulheres nestes trabalhos (IBGE, 2019). O campo impõe desafios de plenitude aos projetos de vidas principalmente dos jovens, e sobretudo, das mulheres, ao por exemplo, buscar qualificação, desporto, dentre outros direitos e, em acessar bens e serviços. Com tal particularidade, dilemas como permanecer ou migrar para a cidade esbarram nas características do trabalho, modo de vida e necessidade de independência, sob diversos aspectos.

Então, ficariam as mulheres propensas a evitar a condução das unidades produtoras, em especial as familiares? O que estimularia ou inibiria a ocupação destes espaços de liderança? Sobre quais aspectos recai a viabilidade na participação deste contexto?

Com o notório processo de envelhecimento populacional rural brasileiro, inclusive da gestão das unidades, no que consiste a relutância das chefias em dividir a função e/ou responsabilidade em gerenciar os empreendimentos com os mais jovens e em geral, com as mulheres? Quais os impactos destas restrições no modo de vida, sucessão, manutenção e viabilidade ecológica, financeira e social das populações rurais?

## 2. Metodologia

O estudo consistiu numa revisão bibliográfica narrativa, conforme descrita por Pereira *et al.* (2018). Ainda foi realizada a consulta de dados secundários publicados no Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2011), Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2019), Pesquisa nacional por amostra de domicílios (IBGE, 2016).

Foram buscados trabalhos científicos de referência na literatura latino-americana sobre feminismo, publicados entre os anos de 2003 e 2022, indexados no Google Scholar®, Doaj.org® e Portal de periódicos CAPES®. A busca abrangeu artigos de periódicos, anais de congressos, livros, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. Os termos utilizados na pesquisa foram participação feminina e ruralidade. Houve a seleção dos trabalhos que mais se adequam ao problema de pesquisa. Além destes, foram incluídos dois estudos de referência na temática: Nussbaum (2012) e Molyneux (2011).

A unidade de análise consistiu na participação feminina na gestão dos empreendimentos rurais brasileiros como fator de propulsão para o alcance do desenvolvimento rural sustentável. Os resultados foram obtidos por meio de análise qualitativa, ao seguir o proposto por Strauss e Corbin (2009). Franco (2012) possibilitou a base para formular o modelo de análise do conteúdo da pesquisa descrita.

O levantamento bibliográfico foi construído na tentativa de responder a seguinte indagação: as mulheres do campo, possuem autonomia para desenvolver seus projetos de vida, incluindo liderar os empreendimentos rurais ou é algo exclusivo dos homens, em especial das tradicionais estruturas familiares patriarcais? Para tanto, houve a subdivisão em três eixos norteadores que vão desde o debate sobre a mulher, o mundo do trabalho e o rural brasileiro, até a característica de gestão de seus empreendimentos.

A sistematização desta investigação ainda possibilitou encontrar lacunas nos trabalhos científicos, com a motivação de serem preenchidas por estudos posteriores.

### 3. Resultados e Discussão

#### 3.1 A mulher, o mundo do trabalho e questões contemporâneas

O ser humano deveria ter por capacidades centrais a longevidade, saúde física e mental, inteligência emocional, senso crítico, respeito e solidariedade com a vida e, ter autonomia em seus ambientes de inserção. Entretanto, as mulheres deixam de participar ou acessar plenamente, os espaços fundamentais da vida social, incluindo a política, o trabalho, a saúde, alimentação, dentre outros direitos garantidos em igualdade ou não, por meio de leis (Nussbaum, 2012).

Naturalmente, o modo de vida no campo em permanente contato com a natureza e seus valores fundamentais aproximaria seus habitantes de expressarem suas plenas capacidades. Mas, nem sempre foi uma realidade. A inclusão da mulher nesta discussão é recorrente.

Os estudos e práticas de justiça de gênero na América Latina têm sido estimulados desde os anos 70 pelo processo de redemocratização enfrentado por várias nações (Molyneux, 2011).

A reviravolta na estrutura familiar pautada no homem como o supridor para a inclusão da mulher nesta perspectiva, desafia o mundo do trabalho e a vida das mulheres, em especial as famílias monoparentais, pois gera dilemas nos aspectos ligados ao cuidado familiar, como a harmonia entre o tempo dedicado a cada tipo de tarefa (Jenson, 2012).

A inserção da mulher no trabalho produtivo é essencial para a manutenção das famílias mais pobres. Assim, a estrutura patriarcal impõe as mulheres uma relação de sujeição, tanto a nível doméstico como produtivo, pois as coloca em situação de flexibilidade e precarização no trabalho e deixa as empresas com a vantagem de não assumir os esforços de reproduzir a força de trabalho (Rubio, 2003).

Ao criticar as práticas feministas, bem como as teorias e direitos na América Latina, Molyneux (2011) expressa que os privilégios patriarcais resultam na busca por autonomia por parte das mulheres. Seria então um destes princípios a dificultar a inserção das mulheres na gestão dos empreendimentos rurais? Quais os esforços governamentais para tanto?

O modelo de Estado que objetiva dotar as pessoas do bem-estar social, tem por base patriarcal, o que seria uma preocupação dos movimentos feministas, pois expressa as desigualdades de gênero ao manter o quadro de dependência feminina (Paradis, 2019).

Mas, e as mulheres, o que buscam? As reivindicações femininas resultaram pelos seus direitos. Trouxeram inúmeras reformas jurídicas e nas políticas públicas nos países latinos, em especial a retirada de termos patriarcais das leis e o reconhecimento da igualdade diferenciada, como por exemplo, a garantia da estabilidade e licença no período de gravidez e amamentação. Porém, a imagem do chefe de família, do homem enquanto provedor ainda perdura. Desta forma, retira a individualidade feminina, seu reconhecimento enquanto cidadã plena. O acesso à justiça por parte das mulheres, em especial, as do meio rural é limitado (Molyneux, 2011).

A queda na fecundidade e o conseqüente envelhecimento populacional se dão em parte devido a precarização da mulher no mercado de trabalho (Paradis, 2019).

As mulheres possuem potencial para exercer funções valiosas na sociedade, desde que recebam condições para tal. Assim, a desigualdade de gênero é um problema de justiça social e a solução deste quadro depende de toda a sociedade, para que seja possível o desenvolvimento pleno de suas capacidades e, portanto, possam ocupar os espaços que desejarem (Nussbaum, 2012).

A justiça de gênero é um conceito que foi se modificando ao longo do tempo. Nos países latinos, a justiça pode diferir em concepções de justiça. Seu significado parte da igualdade até a igualdade diferenciada. As mulheres quando tratadas como iguais aos homens, são colocadas num contexto excludor, no qual ignora suas especificidades, ao remeter, por exemplo, o processo reprodutivo como um ônus, o que a coloca em desigualdade. Na política, atualmente, a justiça remete a completa

cidadania de gênero, sobretudo ao feminino (Molyneux, 2011).

Segundo Jenson (2012) as políticas públicas de investimento social, mesmo com sensibilidade de gênero, são contraditórias as pautas feministas, pois não priorizam os aspectos ligados a cidadania social das mulheres. Estas intervenções são sustentadas no neoliberalismo, que diminui a responsabilidade do Estado em detrimento dos indivíduos.

A naturalização da mulher como cuidadora a exclui de acessar diversos direitos (inclusive a seguridade social) e revela, que para as mulheres, o trabalho de cuidados sempre esteve em crise, incluindo as pessoas com deficiência e as idosas neste contexto (Paradis, 2019).

O trabalho de cuidados e o familiar não remunerado, incluindo a produção de bens, comércio, autoconsumo, não podem ser ignorados, pois são a base para as atividades econômicas e promovem bem estar humano. Os mesmos permanecem invisíveis para os cálculos de geração de riquezas de uma nação, conforme a Organización de las Naciones Unidas para la Igualdad de Género y el Empoderamiento de las Mujeres (ONU Mujeres, 2015).

Apesar da invisibilidade (Caumo, 2022), aos poucos, as propostas femininas vão criando consciência coletiva das perspectivas de gênero. O que necessariamente não contribui para ações concretas, mas abre espaço gradual para a diminuição da invisibilidade feminina perante as ações governamentais (Farah, 2004).

Para reforçar, um maior reconhecimento do direito das crianças a educação possibilitou maior acesso por parte das mulheres ao mercado de trabalho, mediante a existência dos serviços de cuidado infantil. Porém, a cobertura e o tempo de jornada destes espaços ainda são insuficientes para que os membros da família envolvidos no trabalho produtivo possam dedicar maior tempo ao trabalho remunerado, o que potencializa a desigualdade de gênero. Este retrato é ainda mais marcante para as mulheres pobres, negras, imigrantes e rurais (Marcondes, Farah & Sierra, 2020).

Os movimentos sociais femininos ou mesmo a maior participação das mulheres nestes espaços foram responsáveis por evidenciar inconsistências no tratamento justo da sociedade, a incluir as temáticas de direitos reprodutivos e as perspectivas de cuidado, a exigir maior papel e soluções do Estado nestas demandas, como a ampliação no acesso a espaços de cuidado, ações de saúde reprodutiva e segurança (Farah, 2004).

Mas, por não ocupar um trabalho remunerado, as mulheres muitas vezes enfrentam intimidação e violência física na família. Quando ocupam cargos, são eventualmente assediadas sexualmente, recebem menos. Tendo menores oportunidades, são colocadas em posições políticas e sociais desiguais, que resultam em inferiores capacidades humanas, incluindo a submissão a práticas culturais injustas, como o casamento infantil (Nussbaum, 2012).

A divisão sexual do trabalho desfavorece as mulheres, pois as prioriza no campo do trabalho reprodutivo, incluindo as tarefas de cuidados e assim, menor reconhecimento social, maior dificuldade a exercer funções de liderança, de terem maior prestígio social. Porém, o grande volume de mulheres ingressantes no trabalho produtivo, bem como o envelhecimento populacional, modifica a lógica estrutural do trabalho (Paradis, 2019).

Em alguns países, as mulheres rurais possuem jornadas de trabalhos de cuidados e domésticos não remunerados que somam quase 8 horas diárias em comparação a 0,5 hora realizada pelos homens. Essa maior responsabilidade inibe seu potencial e oportunidades financeiras, sobretudo para as próprias famílias (ONU Mujeres, 2015).

A Agenda 2030 coloca a condição da igualdade da mulher como eixo para obtenção do estado de desenvolvimento sustentável. A simples política de inclusão da mulher não reverte a desigualdade para si imposta, apenas a reforça, a exemplo da feminização da pobreza (Ponte, 2017).

Para tal, diversos estudos têm elucidado que a pobreza na América Latina é um fenômeno sobretudo feminino, com ênfase as áreas urbanas marginalizadas e no meio rural. Se destaca a maior desigualdade salarial, o desemprego de mulheres e a fragilidade financeira das mulheres que chefiam famílias (Farah, 2004).

De acordo com Paradis (2019), a maior participação feminina no mercado de trabalho não fez com que o trabalho não

remunerado fosse na mesma medida compartilhado entre a família, o que resulta numa maior sobrecarga, sujeição a trabalhos remunerados menos valorizados e mais precários (tarefas menos complexas, informalidade, contratos temporários, jornadas parciais).

A educação poderia auxiliar nesta mudança. Mas, nem sempre é um instrumento possibilitador de equilíbrio na participação de mercado ou paridade salarial. Porém, as mulheres mais pobres, quase sempre, com menor qualificação, estão sujeitas a salários e condições de trabalho mais precárias (ONU Mujeres, 2015).

Mesmo diante de políticas que resultaram na redução do desemprego, as taxas de participação da mulher latina e do caribe no mercado de trabalho ainda são muito baixas, em torno 50% de presença. No Brasil, passou de 44,6 em 1990 para 59,4% em 2013. Já 80% dos homens participavam do mundo do trabalho. O desemprego em 2013 era de 7,8% para as mulheres e de 4,5% para os homens (ONU Mujeres, 2015).

A Agenda 2030 estabelecida por 193 Estados-membros da ONU em 2015 considera 17 objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) a fim de erradicar a pobreza. O ODS 5 – Igualdade de gênero e capacitação para as mulheres, proporciona destaque para a garantia de inclusão da mulher em todos os níveis de tomadas de decisões (políticas, econômicas e públicas) e ainda, prioriza a distribuição igualitária de recursos produtivos, bem como maior controle e acesso à terra, para que seja possível uma produção de alimentos saudáveis em abundância, com qualidade, preços acessíveis, infraestrutura adequada, mediante maior cooperação e difusão de conhecimentos (Ponte, 2017).

Para o alcance da igualdade substantiva das mulheres é necessário enfrentar as prioridades de alcance de renda, paridade no trabalho (com destaque a sistemas de cotas e de maior inclusão de mulheres em cargos de liderança e tomada de decisão), segurança, redistribuição do trabalho de cuidado e doméstico não remunerado, serviços sociais (incluindo espaços de cuidado), maior difusão de estudos e ambientes favoráveis de reivindicação e acesso a direitos (ONU Mujeres, 2015).

As teorias do desenvolvimento humano foram fortemente influenciadas pelo discurso da mulher como pouco participativa na economia, sendo destacado apenas seu papel reprodutivo na sociedade (Rubio, 2003).

Mas, o desenvolvimento sustentável com justiça social requer transformações radicais nas estruturas econômicas dos países latinos. Por meio do trabalho de cuidados e não remunerado, as mulheres são os pilares econômicos nacionais (Ponte, 2017).

A sociedade industrial baseou a geração de riquezas no mundo do trabalho marcado por relações de desigualdade entre homens e mulheres, além de que o trabalho de cuidados e o não remunerado realizado pelas mulheres é vantajoso para o sistema capitalista, pois elas normalmente arcam com os custos da reprodução social, incluindo a geração da força de trabalho (Rubio, 2003).

Paralelamente a esta injustiça, Farah (2004) argumenta que o processo de redemocratização possibilitou maior participação da sociedade civil no processo de idealização e implementação de políticas públicas. Nesse contexto, os movimentos sociais urbanos reivindicavam que o crescimento econômico nacional se articulasse com um maior acesso a serviços públicos e erradicação da pobreza.

Para tanto, seriam necessárias intervenções. O foco das análises de políticas públicas consiste no que este instrumento objetiva neutralizar enquanto problema social (Souza, 2006). Para Farah (2016) no Brasil, inicialmente a formulação e análise de políticas públicas eram realizadas pelas mesmas pessoas, inclusive concentravam os estudos sobre administração pública.

Mas, o público-alvo não era diretamente envolvido, e nem sempre pessoas especializadas em cada temática, o que por consequência levava a ineficácia destas ações.

O Brasil tem passado por um processo de enfraquecimento das políticas públicas no tocante a violência contra a mulher, em especial as do meio rural. O país ocupava posições de destaque nas conferências de Beijing e aos poucos poderá perder sua representatividade, sobretudo ao nomear lideranças religiosas para cargos estratégicos e por consequência, dificultar

as ações dos movimentos feministas (Sardenberg, 2018).

Segundo o relatório ONU Mujeres (2015) no final dos anos 90 as mulheres latinas obtiveram paridade aos homens nas direções da Via Campesina, um importante espaço de discussão internacional sobre questões rurais. Ao ocupar forte representação nas discussões, as mulheres defenderam sua importância na formulação de políticas, sobretudo as que garantiam soberania alimentar mediante a produção de alimentos saudáveis para os povos rurais e ainda, as campanhas contra a violência contra a mulher (apoiada no modelo familiar patriarcal).

Farah (2004) defende que os movimentos exclusivos de mulheres, fortaleceram a superação ou reivindicação de problemáticas femininas, em especial a participação na proposição da Constituição de 1988, e em especial, nas políticas de segurança pública, por meio de espaços e legislação sensível a essas desigualdades.

Para a consolidação da mulher com relação a renda, gestão e empoderamento, se faz necessário o incentivo ao empreendedorismo, qualificação profissional, crédito, garantias trabalhistas, valorização financeira da mulher, reconhecimento social do trabalho não remunerado, maior poder de decisão e participação em espaços políticos e de discussão (Farah, 2004). Porém, em muitas comunidades rurais, a participação feminina no processo decisório é baixa (Bruno *et al.*, 2022).

Apesar das mulheres se sentirem aptas a gerir as propriedades rurais familiares (Glesse, 2022), o que ainda impede as mulheres ocuparem salários mais altos, cargos de chefia, jornadas de trabalho em tempo integral seria a divisão do trabalho não remunerado e de cuidados, que acarreta em sobrecarga para muitas mulheres e as força a ocupar jornadas mais curtas, salários menores e trabalhos mais informais (ONU Mujeres, 2015).

Farah (2004) destaca experiências municipais bem sucedidas no quesito geração de renda e erradicação da pobreza, alguns questionáveis, como as ações assistencialistas de trabalho em troca de cesta básica e outros mais voltados a uma maior independência, como em Teresina e Vitória. No meio rural, se destacaram ações do Rio Grande do Norte e do Distrito Federal, nas quais fortaleciam a agricultura familiar, mediante crédito e extensão rural. Porém, o crédito rural nos dois casos ainda favorecia o modelo de homem provedor, pois era acessado em grande parte pelos homens, o que fragiliza o fortalecimento feminino no aspecto financeiro.

Então, de que forma se articula a mulher no contexto rural, incluindo sua participação na condução dos empreendimentos?

### **3.2 O rural brasileiro e as características da participação feminina**

No processo de modernização da sociedade latina, as feministas e socialistas mais progressistas lutaram para diminuir a submissão feminina no meio rural, por meio da socialização de direitos, como a educação e saúde, ao saírem do estado de cidadania de baixa intensidade (Molyneux, 2011).

A mulher rural possui desafios adicionais em relação a mulher urbana. Pois, além de conciliar o trabalho reprodutivo e o produtivo, ainda enfrenta características laborais marcadas por jornadas ininterruptas e de grande esforço físico, sem garantia no acesso a saúde e segurança (Santos, 2018).

Apesar de agricultoras, não tomam as decisões do local em que vivem (Silva & Silva, 2018). Portanto, a gestão predominante masculina e a baixa participação feminina no acesso ao crédito do PRONAF reforçam a mulher enquanto coadjuvante na condução das propriedades rurais (Silva et al, 2016; Spanevello, Matte & Boscardin, 2016).

O que poderia neutralizar essa problemática seriam políticas públicas com foco na superação da pobreza. No meio rural, um maior destaque para as ações extensionistas neste enfrentamento e também conforme a Conferência Mundial sobre a Mulher de 1995 em Pequim, no campo é necessário resolver os conflitos fundiários, ao garantir maior acesso à terra e crédito (Farah, 2004).

O Brasil possui aproximadamente 30 milhões de pessoas no meio rural (18,5% da população total). Seus mais de 5



milhões de estabelecimentos rurais, estão distribuídos em 351,2 milhões de hectares. 18% são geridos por pessoas do gênero feminino. Quando se trata de idade, 47,5% são geridos por pessoas de 45 a 65 anos (IBGE, 2011;2019).

Diante desta grandeza territorial e populacional, a mulher não pode ser limitada a se dedicar aos trabalhos de cuidados. No meio rural muitas já participam de atividades produtivas tradicionalmente masculinas. Assim, possuem extrema relevância na geração e composição da renda familiar (Wommer & Cassol, 2014).

Rhein (2016) encontrou relatos de pais que incentivavam a permanência das filhas na propriedade, inclusive em assumir a gestão dos negócios da família ao invés de sair para estudar.

Deste modo, a mulher ainda é desafiada a transpor a esfera privada e se posicionar como protagonista econômica, pois quando em igualdade, torna a propriedades rural mais competitiva, com maiores chances de sobrevivência e manutenção da qualidade de vida no campo (Wommer & Cassol, 2014).

Não obstante, no Brasil era estimulado desde cedo que as pessoas buscassem um emprego estável ao invés de serem empreendedoras. Com crescente qualificação, dada a instabilidade do mercado, modernização e simplificação dos processos, esse quadro mudou. Ao mesmo tempo, figura a forte presença da mulher no contexto econômico, o que possibilitou melhoria de renda para as famílias, mas também sua condição de empregadora e gestora (Gomes, 2005).

No meio rural, as mulheres passaram a fazer parte de ações e grupos fora da propriedade. Muitas são responsáveis por gerenciar eventos comunitários, ações de qualificação, integrar grupos de discussão (principalmente sobre o despertar feminino), o que eleva sua autoestima e sua imagem perante a comunidade inserida (Wommer & Cassol, 2014).

Segundo o relatório da Grant Thornton (2020) a mulher deve ser incorporada no contexto da gerência empresarial, pois deste modo possibilitará maior diversidade cultural no mundo dos negócios. Porém, nas empresas estudadas, apenas 33% dos cargos gerenciais da América Latina são ocupados por mulheres. O que desencoraja a mulher em subir até o topo das organizações é a falta de paridade salarial e de condições de trabalho nos níveis mais inferiores.

No campo, o que restam são os trabalhos mais “leves” e menos valorizados (Pinheiro *et al.*, 2022). O papel da mulher na gestão da propriedade é, ainda por vezes, superficial, concentrando as maiores decisões nos homens. Muitas, necessitam de maior qualificação para o incentivo à liderança, além do reconhecimento masculino da pertinência da igualdade feminina para o fortalecimento das famílias rurais (Wommer & Cassol, 2014).

Num primeiro momento conquistaram o espaço de cogestão da propriedade e aos poucos conseguem tomar decisões estratégicas. Mas, metade das mulheres entrevistadas ainda se sentem insatisfeitas com seu papel na gestão (Wommer & Cassol, 2014). E qual os seus diferenciais de liderança?

Seus perfis comunicativos, agregadores e conciliadores a coloca em destaque nos cargos de chefia (Wommer & Cassol, 2014). O modo de gerenciar feminino não substitui as características masculinas, as completam. Mas, as mulheres poderiam se destacar no contexto atual, dada a sua sensibilidade e capacidade de ajustamento as mudanças impostas (Gomes, 2005).

Porém, nem todas as organizações criam ambiente favoráveis para o respeito as diversas expressões e opiniões, possibilitando assim, um meio pouco desafiador, excludente, punitivo e psicologicamente inseguro para a liberdade individual (Grant Thornton, 2020). Portanto, até quando as mulheres ficarão à margem da gestão de seus próprios empreendimentos rurais familiares?

#### **4. Considerações Finais**

As mulheres são bastante dedicadas as suas responsabilidades, e desejam ir além. Já estão se qualificando para tanto. A maior instrução pode estimular além da permanência feminina no campo, a sua participação na gestão das unidades

produtoras. Para tal, é preciso transpor as barreiras patriarcais da gestão. Entretanto, é devido conhecer e superar as origens e os impactos da gerência com predominância masculina e de idade mais avançada em cada realidade local brasileira.

Contudo, as famílias rurais precisam incluir em suas discussões estratégicas, a autonomia juvenil e da mulher, pois, as vezes nem mesmo podem propor seus projetos de vida que contemplem ou não seu ambiente de origem.

A falta de capital social dos patriarcas ou de um olhar mais voltado ao futuro, a ausência de projetos de sucessão, que permitam vislumbrar a continuidade das atividades é uma das grandes causas da centralização do poder de gestão.

A limitação da autonomia feminina é um dos fortes contribuintes do contínuo êxodo rural nacional, em especial das mais jovens. A diminuição das taxas de migração depende não apenas da inclusão da mulher, mas de sua posição de destaque no que permeia a condução e manutenção da propriedade rural como um espaço de moradia e/ou produção de riquezas apoiadas em atividades sustentáveis, principalmente nos aspectos sociais.

Por fim, sugerimos aprofundar os estudos que versam sobre a eficácia das políticas públicas voltadas ao meio rural, sobretudo aquelas que destacam as mulheres em seu público-alvo, a exemplo das iniciativas voltadas ao crédito rural (fundário e/ou produtivo); empreendedorismo e liderança; associativismo e cooperativismo; industrialização; dentre outras.

## Referências

- Bruno, N. L., Profice, C. C., Aguiar, P. C. B., Pires, M. M., & Ferraz, M. I. F. (2022). Female empowerment in family agriculture in the state of Bahia, Brazil. *Research, Society and Development*, 11(9).
- Caumo, A. J. (2022). Dinâmica recente das ocupações das mulheres rurais no Brasil e nas grandes regiões: uma análise com dados das PNADs. (Tese de Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil.
- Farah, M. F. S. (2004). Gênero e políticas públicas. *Estudos Feministas*, 12 (1), 47-71.
- Franco, M. L. P. B. *Análise de conteúdo*. 3a ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2012.
- Glesse, J. A. D. (2022). Protagonismo da mulher na gestão e sucessão da agricultura familiar. (Dissertação de Mestrado), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, Brasil.
- Gomes, A. F. (2005). O outro no trabalho: mulher e gestão. *Revista de Gestão*, 12 (3), 1-9.
- Grant Thornton. (2020). Women in Business 2020: do plano de ação à prática. Relatório. [https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms/files/72053/1583776608Women\\_in\\_Business\\_2020.pdf](https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms/files/72053/1583776608Women_in_Business_2020.pdf)
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2011). Censo Demográfico 2010. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9662-censo-demografico-2010.html?=&t=o-que-e>.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2016). Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2015. Coordenação de Trabalho e Rendimento. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?=&t=destaques>.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2019). Censo Agropecuário 2017: resultados definitivos. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuario.html?=&t=o-que-e>
- Jenson, J. (2012). Políticas públicas e investimento social: quais as consequências para a cidadania social das mulheres? (Traduzido por Michèle Nahas). *Estud. sociol.*, 17 (32), 87-106.
- Marcondes, M. M., Farah, M. F. S., & Sierra, I. P. (2020). Agenda feminista e serviços de cuidado infantil: Brasil, Argentina e Uruguai. *Cad. Pesqui.*, 50 (176), 410-428.
- Molyneux, M. (2011). Justicia de Género, Ciudadanía y Diferencia en América Latina. *Studia Historica. Historia Contemporánea*, 28, 181-211.
- Nussbaum, M. C. (2012). *Las mujeres y el desarrollo humano. El enfoque de las capacidades*. Barcelona: Herder.
- ONU Mujeres. (2015). *El Progreso de las Mujeres en el Mundo 2015-2016: Transformar las Economías para Realizar los Derechos*. Nueva York, ONU Mujeres. [http://progress.unwomen.org/en/2015/pdf/UNW\\_progressreport\\_es\\_10\\_12.pdf](http://progress.unwomen.org/en/2015/pdf/UNW_progressreport_es_10_12.pdf)
- Paradis, C. (2019). Os desafios do bem-estar na América Latina, as políticas de igualdade de gênero e as respostas governamentais para a “crise do cuidado”. *Revista Sul-Americana de Ciência Política*, 5 (2), 323-339.
- Pereira, A. S., Shitsuka, D. M., Parreira, F. J., & Shitsuka, R. (2018). *Metodologia da Pesquisa Científica*. Santa Maria, Brasil: Núcleo de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Maria.



- Pinheiro, S. B., Vieira, R. C., Silva, M. E. P., Souza, E. P., & Ferreira, L. E. (2022). Insertion and role of women in the cassava agrosystem. *Research, Society and Development*, 11(6).
- Ponte, N. B. (2017). La Agenda 2030 y la Agenda Regional de Género: Sinergias para la igualdad en América Latina y el Caribe. CEPAL, Serie Asuntos de Género, 143.
- Rhein, T. H. (2016). Desafio da mulher na gestão das propriedades rurais familiares do município de Westfália/RS. (Trabalho de Conclusão de Curso), UNIVATES, Lajeado, Brasil.
- Rubio, S. P. (2003). Repensando la participación de las mujeres en el desarrollo desde una perspectiva de género. *Papers: revista de sociología*, 69, 31-57.
- Santos, S. F. (2018). Gestão, participação social e os direitos da mulher no espaço rural do município de Foz do Iguaçu – Paraná. (Trabalho de Conclusão de Curso), Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, Brasil.
- Sardenberg, C. (2018). Negociando gênero em desenvolvimento: os feminismos brasileiros em destaque. *Cadernos pagu*, 52, 30-55.
- Silva, A. M., Ponciano, N. J., Souza, P. M., & Fernandes, R. S. (2016). Participação da mulher no PRONAF: uma visão geral do acesso ao programa no Brasil e regiões. In *Anais do 54º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração, e Sociologia Rural*, Maceió, Brasil.
- Silva, M. S., & Silva, A. M. (2018). A divisão sexual do trabalho no assentamento Zumbi dos Palmares em Campos dos Goytacazes (RJ). *Tessituras*, 6 (1), 101-121.
- Souza, C. (2006). Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, 16, 20-45.
- Spanevello, R. M., Matte, A., & Boscardin, M. (2016). Crédito rural na perspectiva das mulheres trabalhadoras rurais da agricultura familiar: uma análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). *Polis*, 15 (44).
- Strauss, A., & Corbin, J. (2009). *Pesquisa Qualitativa: Técnicas e procedimentos para o desenvolvimento da teoria fundamentada – 2a ed.* Porto Alegre: Artmed.
- Wommer, D. H., & Cassol, C. V. (2014). A participação Feminina na Gestão da Propriedade Rural: cuidado que qualifica e humaniza. In Cotrin, D. (Org). *Desenvolvimento rural e agricultura familiar.* (pp. 469-493). Emater/RS-Ascar, Porto Alegre Brasil. [http://www.emater.tche.br/site/arquivos\\_pdf/teses//E\\_Book3.pdf](http://www.emater.tche.br/site/arquivos_pdf/teses//E_Book3.pdf)